

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2018.

Estabelece os procedimentos de apresentação e coleta de dados para o acompanhamento e análise da metodologia de cálculo da tarifa definida na Resolução nº 005/2018, a ser apresentada pela prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Belém.

O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM AMAE/BELÉM, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei nº. 8.630, de 07 de fevereiro de 2008; bem como a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e o Decreto federal nº 7.217/2010, que a regulamenta, e nos termos do artigo 23, incisos I, IV e X, que confere à entidade reguladora competência para editar normas regulatórias de natureza técnica, econômica e social, incluindo padrões de qualidade na prestação dos serviços e no atendimento ao público.

CONSIDERANDO o artigo 27, inciso VI, da Lei Municipal nº 8.630 de 07 de fevereiro de 2008, que estabelece a competência do Conselho Superior de Administração da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **CSA/AMAE/BELÉM**, para fixar o valor das tarifas, bem como, deliberar sobre as propostas de alteração da estrutura e/ou níveis tarifários e reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Belém.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Programa nº 001/2015, de 04 de novembro de 2015, firmado entre a COSANPA e o Município de Belém, em especial a **“Cláusula Quinta – DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”** do referido Contrato, no qual está disposto que a fiscalização, a ser exercida pela **AGÊNCIA REGULADORA**, abrangerá o acompanhamento

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

das ações da Prestadora de Serviços, nas áreas: operacional, de atendimento, contábil, financeira e tarifária;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Programa nº 001/2015, de 04 de novembro de 2015, firmado entre a COSANPA e o Município de Belém, em especial a “**CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS, FIXAÇÃO, REVISÃO E REAJUSTE DAS TARIFAS**” do referido Contrato, no qual trará que serão realizadas com base nos elementos que compõem a estrutura tarifária apresentada pela COSANPA por ocasião da assinatura do Contrato de Programa, e deverão ser **APROVADAS** pela **AGÊNCIA REGULADORA**;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Programa nº 001/2015, de 04 de novembro de 2015, firmado entre a COSANPA e o Município de Belém, em especial a “**CLÁUSULA NONA - DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO DOS SERVIÇOS**” do referido Contrato, na qual adotará procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira, permitindo que sejam identificados os valores arrecadados e os investidos no território do MUNICÍPIO, tanto nos serviços de abastecimento de água quanto nos de esgotamento sanitário.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam estabelecidos as condições e procedimentos a serem adotados para apresentação das informações para a realização dos Reajustes e Revisões tarifárias dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belém, conforme metodologia definida na Resolução nº 005/2018.

Art. 2º - Esta resolução define o padrão de apresentação de informações contábeis, econômico-financeiras, no Anexo Único desta resolução, que deverão encaminhados pela Prestadora dos Serviços a Agência Reguladora.

Art. 3º - São requisitos indispensáveis para a garantia da apreciação de pedidos de reajustes, os encaminhamentos das informações previstas no formato e frequência conforme estabelecido nesta resolução.

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Parágrafo único - A AMAE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, de não acatar ou de solicitar a prestadora de serviços o reenvio das informações, estudos técnicos, pareceres sobre Reajustes e Revisões tarifárias quando este não estiver em conformidade com o estabelecido nesta resolução.

Art. 4º - As informações deverão ser encaminhadas Quadrimestralmente a AMAE, em até 30 dias do fechamento do quadrimestre, na forma impressa e magnética no formato Word, Excel com as fórmulas e memória dos cálculos utilizados, ou outro programa de informática, de maneiras a alimentar a base de dados que subsidiará os acompanhamento e análise para Reajustes e Revisões tarifárias.

Art. 5º - Os dados contábeis, econômico-financeiros uma vez encaminhados à AMAE, somente poderão sofrer alterações mediante comunicação prévia pela Prestadora e, acompanhados de um relatório circunstanciado, que será objeto de análise.

Parágrafo único - Os dados contábeis, econômico-financeiros encaminhados à AMAE, serão de inteira responsabilidade da prestadora de serviços, não tendo a AMAE qualquer a responsabilização sobre os dados repassados pela prestadora de serviços.

Art. 6º- A AMAE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, solicitar as informações e esclarecimentos que julgar necessários, independentemente dos prazos estabelecidos.

Art. 7º- A AMAE reserva-se o direito de, solicitar cópia da remessa do envio das informações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado/Municípios relacionados à prestação de contas da prestadora de serviços, com o objetivo de garantir a AMAE confiabilidade na certificação, credibilidade e transparência dos dados encaminhados.

Art. 8º - Os reajustes das tarifas dos serviços de água e esgoto serão apresentados a AMAE para análise, deliberação e posterior aprovação do Conselho Superior de Administração da AMAE/BELÉM.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 20 de setembro de 2018.

AMAE
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM



PREFEITURA DE
BELÉM

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

DANYEL DE OLIVEIRA RIBEIRO

**Secretário do Conselho Superior de Administração
AMAE/BELÉM**

ANTÔNIO DE NORONHA TAVARES

**Presidente do Conselho Superior de Administração
AMAE/BELÉM**

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM****Anexo I da Resolução 006/2018**

Modelo de apresentação das informações contábeis, econômico-financeiras necessárias para subsidiar a realização dos estudos para Reajustes e Revisões tarifárias da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Belém.

1. Despesas de Exploração (DEX)

As Despesas de Exploração a serem computadas no Custo Total dos Serviços correspondem aos custos operacionais, comerciais e administrativos incorridos pelo Prestador estritamente na prestação dos serviços de água e esgoto. Esses custos compõem-se das seguintes parcelas:

- a) Despesas com pessoal: salários, encargos e benefícios;
- b) Despesas com produtos químicos;
- c) Despesas com outros materiais;
- d) Despesas com energia elétrica;
- e) Despesas com outros serviços de terceiro;
- f) Despesas gerais;
- g) Despesas fiscais.

Os componentes desses custos somente serão reconhecidos no custo dos serviços caso concorram efetivamente para a prestação dos serviços de água e esgoto.

A AMAE, após analisar a composição de cada uma das despesas informadas pela prestadora de serviços, poderá apontar a exclusão de alguns itens de custos caso não contribuam efetivamente para a prestação dos serviços de água e esgoto.

QUADRO 1

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Modelo para apresentar as informações para as Despesas de Exploração

1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO - DEX													
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				
PESSOAL													
EFETIVOS													
TEMPORÁRIOS													
COMISSIONADOS													
ESTAGIARIOS													
SERV. PRESTADOS - PF													
FGTS													
INSS													
MATERIAIS													
PRODUTOS QUÍMICOS													
MATERIAIS ELETRICOS													
MATERIAIS HIDRAULICOS													
LUBRIF./COMBUST.													
ESPECIFICAR													
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
ESPECIFICAR													
ESPECIFICAR													
ENERGIA ELETRICA													
CONSUMO R\$													
CONSUMO KW/MÊS													
DESPESAS FISCAIS													
COFINS													
PIS/PASEP													
ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS													
OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS													
TAXA DE REGULAÇÃO													

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM

QUADRO 2

Modelo para apresentar as informações para o Custo Médio de Referência

O Quadro apresentado a seguir mostra a composição do Custo Médio de Referência (itens de 1 a 6). Neste quadro, são apresentados os detalhamentos por unidade de negócios nos itens:

- Item 3 Receita Operacional;
- Item 4 Volumes faturado e produzidos.

2. CUSTO MÉDIO DE REFERÊNCIA													
1. DESPESAS DE EXPLORAÇÃO - DEX													
ITENS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
	1º QUADRIMESTRE				2º QUADRIMESTRE				3º QUADRIMESTRE				
PESSOAL													
EFETIVOS													
TEMPORÁRIOS													
COMISSIONADOS													
ESTAGIARIOS													
SERV. PRESTADOS - PF													
FGTS													
INSS													
MATERIAIS													
PRODUTOS QUÍMICOS													
MATERIAIS ELETRICOS													
MATERIAIS HIDRAULICOS													
LUBRIF./COMBUST.													
ESPECIFICAR													
SERVIÇOS DE TERCEIROS													
ESPECIFICAR													
ESPECIFICAR													
ENERGIA ELETRICA													
CONSUMO R\$													
CONSUMO KW/MÊS													
DESPESAS FISCAIS													

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM

COFINS																				
PIS/PASEP																				
ENCARGOS FISCAIS E TRABALHISTAS																				
OUTROS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS																				
TAXA DE REGULAÇÃO																				
TOTAL																				
2. DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES - DAP																				
DEPRECIÇÃO																				
ESPECIFICAR																				
AMORTIZAÇÃO																				
ESPECIFICAR																				
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS																				
ESPECIFICAR																				
PROVISÕES PARA CRÉDITOS DUVIDOSOS																				
TOTAL																				
3. RECEITAS OPERACIONAIS																				
3.1. RECEITA TARIFÁRIA - FATURAMENTO																				
ÁGUA																				
BELÉM - UNBR																				
BELÉM - UNAM																				
BELÉM - UNNORTE																				
BELÉM - UNSUL																				
ESGOTO																				
BELÉM - UNBR																				
BELÉM - UNAM																				
BELÉM - UNNORTE																				
BELÉM - UNSUL																				
3.2. RECEITA TARIFÁRIA - ARRECADAÇÃO																				
ÁGUA																				
BELÉM - UNBR																				

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM

BELÉM - UNAM														
BELÉM - UNNORTE														
BELÉM - UNSUL														
ESGOTO														
BELÉM - UNBR														
BELÉM - UNAM														
BELÉM - UNNORTE														
BELÉM - UNSUL														
3.3. OUTRAS RECEITAS														
ESPECIFICAR														
ESPECIFICAR														
ESPECIFICAR														
RECEITAS IRRECUPERÁVEIS														
4. VOLUMES FATURADOS, PRODUZIDOS E ECONOMIAS ATIVAS (Água e Esgoto)														
4.1 VOLUME FATURADO (R\$)														
ÁGUA														
BELÉM - UNBR														
BELÉM - UNAM														
BELÉM - UNNORTE														
BELÉM - UNSUL														
ESGOTO														
BELÉM - UNBR														
BELÉM - UNAM														
BELÉM - UNNORTE														
BELÉM - UNSUL														
4.2. VOLUME FATURADO (m3)														
ÁGUA														
BELÉM - UNBR														
BELÉM - UNAM														
BELÉM - UNNORTE														
BELÉM - UNSUL														
ESGOTO														

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

INVESTIMENTOS A REALIZAR														
RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS UTILIZADOS NO PERÍODO ANALISADO														
RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS														

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM –
CSA/AMAE/BELÉM**

QUADRO 3
Modelo para apresentar as informações para o Plano de Investimentos

INVESTIMENTOS														Incremento ligações Econômicas	Execução Física da Obra (%)			Valores	
item	DESCRIÇÃO DO INVESTIMENTO	Modalidade	Programa	Fonte de recursos	Agente financiador	Diretoria responsável	Centro de custos	Valor da obra	Aditivos	Justificativa dos aditivos	Início da obra	Fim da obra	Taxa de depreciação	Realizado	Rede	Obras especiais da rede	Estação de tratamento	Ger. al	Realizado
1.	OBRAS DE ÁGUA																		-
2.	OBRAS DE ESGOTO																		-
3.	PROJETOS																		-
4.	ESTOQUES																		-
5.	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS																		-

